

RESOLUÇÃO Nº 062/2022- COMASC

Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, para o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 151ª reunião ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, para o exercício de 2023:

Calendário 2023 COMASC						
Reunião	Comissão PAB	Comissão Política	Comissão de Acomp. e controle.	Comissão de Inscrição 3ª	Mesa Diretora	Ordinária
	1ª Quarta-Feira, às 9h	1ª Quinta-Feira, às 9h	2ª Terça-Feira, às 9h	Segunda-feira ou 3ª quinta-feira, às 9h	3ª Quinta-feira ou segunda-feira, às 9h	4ª Quarta-feira, às 9h
Janeiro	Período de Recesso, sujeito realização de extraordinárias					
Fevereiro	01/02	02/02	14/02	06/02	09/02	16/02
Março	01/03	02/03	14/03	16/03	20/03	22/03
Abril	05/04	06/04	11/04	18/04	20/04	26/04
Maiο	03/05	04/05	09/05	15/05	18/05	24/05
Junho	07/06	01/06	13/06	15/06	19/06	28/06
Julho	05/07	06/07	11/07	17/07	20/07	26/07
Agosto	02/08	03/08	08/08	17/08	21/08	23/08
Setembro	06/09	14/09	12/09	18/09	21/09	27/09
Outubro	04/10	05/10	10/10	16/10	19/10	25/10
Novembro	01/11	09/11	14/11	16/11	20/11	22/11
Dezembro	06/12	07/12	12/12	14/12	18/12	21/12

Art. 2º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 3º - Todas as reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande – Cariacica/ES, salvo motivos de força maior.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 19 de dezembro de 2022.



Ariane Ribeiro Bergamin

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica COMASC



***O anexo único (Diagnóstico Situacional da Infância e Juventude de Cariacica/ES), de que trata esta resolução está disponível no endereço**

<https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/DIAGN%C3%93STICO%20CARIACICA%20-%20COMDCAC.pdf>

***RESOLUÇÃO Nº 062/2022 - COMASC**

Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, para o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 151ª reunião ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, para o exercício de 2023:

Calendário 2023 COMASC						
Reunião	Comissão PAB	Comissão Política	Comissão de Acomp. e controle.	Comissão de Inscrição	Mesa Diretora	Ordinária
	1ª Quarta-Feira, às 9h	1ª Quinta-Feira, às 9h	2ª Terça-Feira, às 9h	3ª Segunda-feira ou 3ª quinta-feira, às 9h	3ª Quinta-feira ou segunda-feira, às 9h	4ª Quarta-feira, às 9h
Janeiro	Período de Recesso, sujeito realização de extraordinárias					
Fevereiro	01/02	02/02	14/02	06/02	09/02	16/02
Março	01/03	02/03	14/03	16/03	20/03	22/03
Abril	05/04	06/04	11/04	18/04	20/04	26/04
Mai	03/05	04/05	09/05	15/05	18/05	24/05
Junho	07/06	01/06	13/06	15/06	19/06	28/06
Julho	05/07	06/07	11/07	17/07	20/07	26/07
Agosto	02/08	03/08	08/08	17/08	21/08	23/08
Setembro	06/09	14/09	12/09	18/09	21/09	27/09
Outubro	04/10	05/10	10/10	16/10	19/10	25/10
Novembro	01/11	09/11	14/11	16/11	20/11	22/11
Dezembro	06/12	07/12	12/12	14/12	18/12	21/12

Art. 2º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 3º - Todas as reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas nº. 311 - Campo Grande - Cariacica/ES, salvo motivos de força maior.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2022.

ARIANE RIBEIRO BERGAMIN

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 063/2022 - COMASC**

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2022, com repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 151ª reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2022, com repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - O valor total a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 2022 será de R\$ 4.971.197,97 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) anual.

§ 1º - Para o Bloco da Proteção Social Básica será destinado recurso às ações de custeio para os seguintes Serviços e Programas: Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico Fixo: o valor previsto será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por mês, sendo a referência de pactuação de 30.000 (trinta mil) famílias e previsão de atendimento de 30.000 (trinta mil) famílias referenciadas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Piso Básico Variável: o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) por mês, sendo a referência de pactuação 1.380 (mil trezentos e oitenta) e previsão de atendimento de 1.380 (mil trezentos e oitenta) usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares, e referência de pactuação de 690 (seiscentos e noventa) e previsão